

## EDITAL IFG - CÂMPUS FORMOSA Nº 26/2024 de 16 DE OUTUBRO DE 2024

# PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS (REMUNERADO e VOLUNTÁRIO)

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento das Áreas Acadêmicas, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de bolsas de monitoria no Câmpus Formosa do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

### 1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 13 (treze) vagas de monitoria (sendo 12 remuneradas e 01 voluntária) por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no segundo semestre letivo de 2024, conforme disposto nos quadros seguintes:

	MONITORIA REMUNERADA								
Câmpus	Disciplina	sciplina Número de vagas Nível de Ensino Curso(s) do candidato à monitoria ctendidos		Curso(s) a serem atendidos	Professor Responsável				
	Álgebra Linear	1	Graduação	Bacharelado em Engenharia Civil	Bacharelado em Engenharia Civil	Laredo Rennan Pereira Santos			
	Concreto Armado II	1	Graduação	Bacharelado em Engenharia Civil	Bacharelado em Engenharia Civil	Fabiano Campos Macedo			
	Biologia do Desenvolvimento	1	Graduação	Licenciatura em C. Biológicas	Licenciatura em C. Biológicas	Marina Conceição dos Santos Moreira			
	Bioquímica II	1	Graduação	Licenciatura em C. Biológicas	Licenciatura em C. Biológicas	Gustavo Antônio Teixeira Chaves			
	História Moderna	1	Graduação	Licenciatura em C. Sociais	Licenciatura em C. Sociais	Bruno Abnner Lourenzatto Silveira			
	Métodos e Técnicas de 1 Programação		Graduação	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Sirlon Thiago Diniz Lacerda			
	Morfologia Vegetal	1	Graduação	Licenciatura em C. Biológicas Licenciatura em C. Biológicas					
Formosa	Biologia Vegetal	1	Ensino médio	Técnico em Biotecnologia (EM Regular)	Técnico em Biotecnologia (EM Regular)	Marcos Augusto Schliewe			
	Bioquímica 1 1		Ensino médio	Técnico em Biotecnologia (EM Regular)	Técnico em Biotecnologia (EM Regular)	Thais Amaral e Sousa			
	História II	1	Ensino médio	Técnico em Saneamento (EM Regular) ou Técnico em Biotecnologia (EM Regular)	Técnico em Saneamento (EM Regular) e Técnico em Biotecnologia (EM Regular)	Bruno Abnner Lourenzatto Silveira			
		1 Ensino médio		Técnico em Saneamento (EM Regular) ou Técnico em Biotecnologia (EM	Técnico em Saneamento (EM Regular) e Técnico em Biotecnologia (EM Regular)				
	Artes/Música	1	Ensino médio	Regular) ou Técnico em Manutenção e Suporte de Informática (EM EJA) ou Técnico em Edificações (EM EJA).	Técnico em Manutenção e Suporte de Informática (EM EJA), Técnico em Edificações (EM EJA).	Rosa Barros Tossini			

	MONITORIA VOLUNTÁRIA								
Câmpus	Disciplina Número de vagas Nível de Ensino Curso(s) do candidato Curso(s) a seren à monitoria atendidos		Curso(s) a serem atendidos	Professor Responsável					
	Métodos e			Tecnologia em Análise e	Tecnologia em Análise				
Formosa	Técnicas de	1	Graduação	Desenvolvimento de	e Desenvolvimento de	Sirlon Thiago Diniz Lacerda			
	Programação			Sistemas	Sistemas				

- 1.2. O valor mensal da bolsa de monitoria remunerada é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para exercer a monitoria pelo período letivo de 04 de novembro de 2024 a 21 de dezembro de 2024.
- 1.3. As bolsas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina que compõe o nível para o qual o estudante foi selecionado.

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

1.4. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os alunos matriculados no mesmo nível de ensino.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:
- $2.1.1.\ Estar\ regularmente\ matriculado\ em\ um\ dos\ cursos\ regulares,\ do\ Instituto\ Federal\ de\ Goi\'as\ ;$
- $2.1.2.\ Ter\ obtido\ aprovação\ na\ disciplina\ para\ a\ qual\ pleiteia\ a\ monitoria,\ com\ nota\ igual\ ou\ superior\ a\ 6,0\ (seis)\ ;$
- 2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades
- 2.1.4. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividade;
- $2.1.5.\ N\~{a}o\ acumular\ qualquer\ atividade\ remunerada\ que\ implique\ em\ contrapartida\ de\ cumprimento\ de\ horas\ de\ atividades\ ;$
- $2.1.6.\ N\~{a}o\ se\ encontrar\ em\ d\'{e}bito\ com\ nenhum\ dos\ programas\ geridos\ pelo\ IFG;$

- 2.1.7. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG;
- 2.1.8. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1. As inscrições serão efetuadas no período de 21 a 24 de outubro de 2024, com o envio da documentação para o e-mail apoio.adm.formosa@ifg.edu.br, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (anexo I) e cópia da documentação exigida, ambos entregues por meio eletrônico (e-mail). Na falta do preenchimento e envio do anexo I e dos documentos digitais a inscrição estará indeferida.
- 3.2. O candidato deverá enviar, digitalmente, uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição, conforme anexo I Ficha de Inscrição . Todos os documentos que forem encaminhados deverão estar no formato PDF.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção de estudantes consistirá na média aritmética da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista.
- 4.1.1. A entrevista terá a pontuação de 5 a 10:
- 4.1.1.1. A entrevista deverá abordar perguntas sobre disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em que pretende atuar e capacidade de comunicação.
- 4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o Departamento de Áreas Acadêmicas constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.
- 4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de classificação.
- 4.4. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:
  - a. A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência Estudantil.
  - b. A maior nota na disciplina pleiteada, verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG.
  - c. O de maior idade.

#### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

- 5.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo aluno monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.
- 5.2. Elaborar o Plano de Atividades de Monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos alunos da disciplina, conforme anexo II Plano de Atividade de Monitoria.
- 5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III Relatório Mensal.
- 5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do aluno bolsista, identificando necessidades de remanejamento de vagas e alunos, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV Ficha Avaliação de Desempenho de Monitoria.
- 5.5. Receber, aprovar e encaminhar o relatório final, anexo V Relatório Final, para a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa, para arquivamento e controle.

#### 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

- 6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;
- 6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II Plano de Atividade de Monitoria;
- 6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- **6.4.** Atender e auxiliar presencialmente os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
- $\textbf{6.5.} \ \text{Cumprir} \ \text{com} \ \text{assiduidade} \ \text{e} \ \text{pontualidade} \ \text{as} \ \text{atividades} \ \text{de} \ \text{monitoria} \ \text{previstas} \ \text{no} \ \text{Plano} \ \text{de} \ \text{Atividades};$
- **6.6.** Participar do processo de avaliação do programa de monitoria em conjunto com o docente responsável;
- 6.7. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, pelo e-mail apoio.adm.formosa@ifg.edu.br, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.
- Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao professor.

## 7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA ADMISSÃO

- 7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria e encaminhá-lo, no formato PDF, ao Departamento de Áreas Acadêmicas, via e-mail apoio.adm.formosa@ifg.edu.br.
- 7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência da Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos alunos e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.
- 7.3. O candidato selecionado deverá atender às solicitações da Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa para o envio do Termo de Compromisso, por meio digital já informado no 3.1, conforme anexo VI Termo de Compromisso da Monitoria.
- 7.4. Antes de encaminhar o Termo de Compromisso assinado, o candidato selecionado deverá enviar, no formato PDF, para o e-mail apoio.adm.formosa@ifg.edu.br, os seguintes documentos:
  - a. Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante;
  - b. Nome do Banco, Agência e Conta-Corrente para depósito da bolsa;
  - c. Comprovante de residência, com o CEP.

## 8. DO PAGAMENTO DA MONITORIA

- 8.1. O valor mensal da bolsa de monitoria é de RS 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para efeito de cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-á 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorram faltas pelo monitor ao atendimento das atividades de monitoria, as mesmas deverão ser contabilizadas no cálculo do pagamento.
- 8.2. A Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa deverá fazer o fechamento da planilha de pagamento no dia 20 de cada mês e encaminhá-la à Gerência de Administração do Câmpus, devidamente assinada conforme anexo VII Planilha de Pagamento de Bolsas de Estudo e Monitoria. Os pagamentos serão realizados pelo próprio Câmpus.

# 9. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

		Etapas	Período
	1	Período para inscrição dos candidatos por meio do e-mail: apoio.adm.formosa@ifg.edu.br	21 a 24 de outubro de 2024
	2	Data para publicação da lista de candidatos inscritos, com data e horário das entrevistas, na página eletrônica do Câmpus Formosa.	26 de outubro de 2024
	3	Período para a realização das entrevistas, que serão realizadas pelo Google Meet, com a disponibilização do link de acesso a ser enviado para o e-mail institucional de cada aluno.	29 de outubro de 2024
	4	Data para publicação do resultado preliminar do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas na página eletrônica do Câmpus Formosa.	30 de outubro de 2024
l		Data para apresentação de recurso contra o resultado preliminar do	

5	processo. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail: apoio.adm.formosa@ifg.edu.br	31 de outubro de 2024
6	Data para o Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus publicar o resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do Câmpus Formosa.  Encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o resultado final do processo seletivo para replicação na página eletrônica principal do IFG.	01 de novembro de 2024
7	Envio do Termo de Compromisso assinado ao Departamento de Áreas Académicas, por meio do e-mail: apoio.adm.formosa@ifg.edu.br	04 de novembro de 2024
8	Início das atividades no programa de monitoria.	04 de novembro de 2024
9	Término das atividades no programa de monitoria.	21 de dezembro de 2024

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do monitor quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.
- 10.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.
- 10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.
- 10.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.
- 10.5. O monitor excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.
- 10.6. O estudante poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.
- 10.7. Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, ele poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.
- 10.8. A inserção do estudante no programa de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não o desobriga do cumprimento de todas as condições previstas no presente edital
- 10.9. O monitor terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Formosa, 17 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Thiago Gonçalves Dias
Diretor-Geral do IFG-Câmpus Formosa
Portaria nº 1.686, de 08 de outubro 2021

(assinado eletronicamente) Maria Valeska Lopes Viana Pró-Reitora de Ensino do IFG Portaria nº 1651, de 06 de outubro de 2021

## Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA

DITAL	
DISCIPLINA	

ORIENTADOR/A

CÂMPUS/DEPARTAMENTO

## II- IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE

I – DADOS DA MONITORIA

NOME	
MATRÍCULA	
CURSO	
PERÍODO DO CURSO	
NOTA NA DISCIPLINA	

## III- DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

СРБ	
IDENTIDADE	
ENDEREÇO	
TELEFONES	
E-MAIL	

OBSERVAÇÃO:

Documentos a serem anexados no processo: Cópia legível e atualizada do histórico escolar e Cópia da Carteira de Identidade

Assinatura do estudante:

Data:

# Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

### 1. DADOS DO DOCENTE

I DING DO DOCENTE								
1.1. Identificação do Professor								
Nome:								
Titulação:								
Fone: E-mail:								
Departamento/Câmpu	18:							
2. DADOS DO MONITOR								
2.1. Identificação do Monitor								
Nome:								
Curso/Período:								
Matrícula:								
Fone:			E-m	ail:				
Departamento/Câmpu	is:		·					
3. DADOS DA DISC	CIPLINA							
3.1. Dados Gerais da I	Disciplina							
Código	Nome			Cursos atendidos			Turmas atendidas	
3.2 – Dados Quantitat	ivos							
Número estimado de es monitoria	studantes a serem atendidos	s pela						
4. DADOS DA MON	NITORIA							
	Monitoria amento teórico-prático e es studantes (12 horas/semana		/semana	)				
	Segunda- feira	Terça- feira	Quart feira	a-	Quinta- feira	Sexta- feira		Sábado
						<u> </u>		
OBSERVAÇÕES:  Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria e que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).  Data://								
Assinatura do Monitor:  Assinatura do Orientador:								

Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA				
- IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR				
NOME				
NOME DO ORIENTADOR				
PERÍODO				
DISCIPLINA				
CÂMPUS/DEPARTAMENTO				
I-QUESTIONÁRIO				
QUESTÃO		RESPOSTA		
1. Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula co	m o professor?			
1.1. Descreva quais atividades.				
2. Quantos estudantes você atendeu por dia				
esse mês, em média?				
3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?				
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?				
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?				
6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo	o de estudantes?			
7. Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?				
8. Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu	ı mais cedo?			
8.1. A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedênc	ria aos estudantes?			
Observação:		J.		

Assinatura do Monitor:	
Data:	
Assinatura do Orientador:	
Dutu	

# LISTA DE ESTUDANTES ATENDIDOS MENSALMENTE NA MONITORIA

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

DIA	HORÁRIO	MATRÍCULA	TURMA	CONTEÚDO DA DISCIPLINA	ASSINATURA

# Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA

			MONIT	

- IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR							
NOME							
NOME DO ORIENTADOR							
PERÍODO DE ATENDIMENTO							
DISCIPLINA							
CÂMPUS/DEPARTAMENTO							
II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO 1	MONITOR						
Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes c	onceitos:						
1- Não Suficiente 2- Regular 3 - Bom 4 - Ótimo	5 – Excelente						
PARÂMETROS DESCRIÇÃO			CONCEITO				
CONHECIMENTO	Conhagimenta demonstra	do					

PARÂMETROS	DESCRIÇÃO	CONCEITO
CONHECIMENTO	Conhecimento demonstrado.	
CRIATIVIDADE	Apresentação de ideias inovadoras.	
INICIATIVA	Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.	
COOPERAÇÃO	Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.	
INTERESSE	Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto.	
ASSIDUIDADE	Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.	
ONTUALIDADE Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.		
RESPONSABILIDADE	Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.	
FLUÊNCIA VERBAL	Capacidade de se expressar junto aos colegas.	
RELACIONAMENTO	Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.	
ZELO	Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.	
POSTURA	Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.	
DEDICAÇÃO	Nivel de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas.	
AVALIAÇÃO FINAL:		

DEDICAÇÃO	Nível de envolvime	ento nas atividades e i	responsabilidade para co	m as tarefas designad	as.
AVALIAÇÃO FINAL:	<u> </u>				
DBSERVAÇÕES:					
	_			de	de 20
		A	Assinatura do Orient	ador da Monitori	a

# Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA

# I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

NOME	
NOME DO ORIENTADOR	
HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
SALA DE ATENDIMENTO	
DISCIPLINA	
CÂMPUS/DEPARTAMENTO	

## II – QUESTIONÁRIO

QUESTÃO	RESPOSTA				
Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor?					
1.1. Descreva três atividades.					
2 . Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?					
3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?	Segunda () Terça ()	Quarta ( )	Quinta ( )	Sexta ()	Sábado (
4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?	Manhã () Tarde () Noite ()				
5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?	Sim () Não ()				
6 . Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?	Sim () Não ()				
7 . Cite três tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas.					
8. Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria?					

Observação :

Assinatura do Monitor:	
Data:	
Assinatura do Orientador:	
N-4	

## Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

Eu,		,			
CPF N°:	,D.I	"End.Residencial:		, CEP	, inscrito e
selecionado pelo Edital Nº					
Monitores da disciplina		do Câmpus	COMPROMETO-ME no período de vigência da monitoria de	, a cumpri	as normas constantes do
presente edital e responsabilizar-me p	pela execução das atividades designadas o	conforme Plano de Trabalho.			
Dados Adicionais:					
Telefones de contato:			_		
E- mail:			_		
Local e Data:			_		
		A	Assinatura do Monitor		

## Anexo VII – PLANILHA DE PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO E MONITORIA

EDITAL DE MONITORIA Nº 23 DG/Câmpus Formosa/IFG

MÊS DE REFERÊNCIA:											
VALOR INTEGRAL DA BOLSA:											
Nº	NOME	CPF	BANCO	AG.	CONTA	DISCIPLINA	RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR	FREQUÊNCIA
											(%)
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											

(assinado eletronicamente) Gustavo Antônio Teixeira Chaves Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa - Substituto Portaria nº 1279 de 05 de Julho de 2024

(assinado eletronicamente) Thiago Gonçalves Dias Diretor-Geral do IFG-Câmpus Formosa Portaria nº1686 de 08 de Outubro 2021

(assinado eletronicamente) Gustavo Antônio Teixeira Chaves Coordenador Acadêmico do Câmpus Formosa Portaria nº 0572 de 27 de Fevereiro de 2024

(assinado eletronicamente)

Francione Neris de Sousa Gerência de Administração do Câmpus Formosa Portaria nº 0703 de 05 de Abril de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Thiago Goncalves Dias, DIRETOR(A) GERAL CD2 CP-FORMOSA, em 17/10/2024 17:52:29.
  Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR(A) CD2 REI-PROEN, em 17/10/2024 17:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574894 Código de Autenticação: cc61f5a322

